

PORTARIA N° 1959 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 554 de 02/05/2018, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23411.006055/2018-24,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal à servidora, ocupante de cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
CATIUSSA MAIARA PAZUCH	1276340	99,37	D	101	102	25/07/2018

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente, salvo em caso de aceleração de promoção, é 25/07/2020.



NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas